



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 592, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.609607/2017-11,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a eleição de administradores de COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, CNPJ n. 33.054.826/0001-92, com sede na cidade de Recife – PE, conforme deliberado na assembleia geral ordinária realizada em 30 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA (MATRÍCULA 2341937)**, **Diretor**, em 04/10/2017, às 10:44, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .

Nº de Série do Certificado: 152756204558198084549171042823920407276



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0186331** e o código CRC **36C2927D**.

Referência: Processo nº 15414.609607/2017-11

SEI nº 0186331